

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÈM – PARÀ**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2009 – SEMINF Contrato de Repasse nº 224.988-61/2007/MCidades/CAIXA

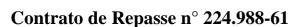
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 12 ETAPA. CONCORRÊNCIA **TERMOS** DA 006/2007 Ε DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009/SEMINF. QUE **ENTRE** SI **FAZEM** 0 **ATRAVÉS** MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pela chefa do Poder Executivo, Exma. Sra Maria do Carmo Martins Lima, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, inscrita no CNPJ n°17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, SERGIO GOUVEA DE MELO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC n° 706.518.096-49 e Carteira Profissional N°. 57977/D/CREA - MG, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da Secretária Municipal de Infra Estrutura pela Sra. Maria da Conceição Soares Miléo, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 232.823.122-58 e RG nº. 8524D CREA/PA residente e domiciliada nesta cidade, Secretária Municipal de Infra Estrutura - Interina- Portaria nº 224/2012-SEMAD, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Primeira – TA nº 10 do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, de acordo com a alínea b Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Execução Parcial da Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário 1ª Etapa / saldo dos Serviços Executados pela ESTACON ENGENHARIA S A.

a) Paragrafo único Fica vinculado os serviços o presente termo contratual a Planilha Descritiva Orçamentária e saldo do Contrato 003/2008-SEMINF, firmado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÈM – PARÀ**

com a empresa ESTACON ENGENHARIA S A e as planilhas de Ajustes e a planilha do TAC 08, que passa a fazer parte do integrante instrumento. A CONCORRÊNCIA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007, a proposta ds fls. 001 a 352, e os documentos que a intregram e acompanharem:

- b) Diretrizes do PAC-Infra-Estrutura Social e Urbana e Normativos expedidos pela CAIXA e Ministério das Cidades e demais Órgãos intervenientes nas ações do PAC;
- c) As normas, as especificações gerais e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto das prestações contratuais, bem como o Cronograma Físico Financeiro e a Planilha de Quantades e Preço;
- d) Planilha com Ajuste do TAC 08 e de R\$ 30.508.406,98 (trinta milhões quinhentos e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos), com acréscimo e decréscimo no valor de R\$ 64. 978,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e oitoreais), ficando inalterado o valor do Contrato, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 21 de setembro de 2012.

Maria da Canaciaão Sagres Milás	SERGIO GOUVEA DE MELO
Maria da Conceição Soares Miléo Secretária Municipal de Infra-Estrutura Portaria nº 224/2012-SEMAD Contratante	Construtora Mello de Azevedo S/A Contratada
TESTEMUNHA:	
TESTEMUNHA:	